CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADOR NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

INDICAÇÃO Nº 99/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja destinado 20% das barracas de feiras e eventos municipais aos idosos, para venda de produtos e serviços.

JUSTIFICATIVA

.

Temos muitas feiras semanais em nosso município, separadas por bairro, devemos destinar 20% dessas barracas para nossos idosos, sem cobrança de taxas, assim como em eventos realizados em nosso município, com essa iniciativa teríamos habilidades escondidas vindo à tona como artesanatos, culinárias entre outros, os idosos tem muito a oferecer e a contribuir para a cultura e o comercio local, muitos desses idosos não tem condições arcar com as taxas de licenciamento anual, doando 20% dessas vagas sem taxas traríamos também um público maior da terceira idade, já que eles conversam e divulgam entre eles os eventos em que estão envolvidos.

Diante do exposto rogo aos nobres pares pela aprovação dessa indicação.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2024

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor